

REQUERIMENTO Nº 132/2012

Solicitação de informações sobre incentivo fiscal a ser concedido a atividades de caráter cultural ou desportivo.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

considerando que a Lei nº 1.637, de 26 de abril de 1991, preconiza que o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) poderá aplicar até quarenta por cento do valor lançado do tributo em atividades culturais ou desportivas;

considerando que poderão beneficiar-se pela aplicação desse incentivo, para a realização de projetos de natureza cultural ou ligados à prática do desporto amador, pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo municipal solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações relativas à Lei nº 1.637, de 1991, que dispõe sobre incentivo fiscal a ser concedido a atividades de caráter cultural ou desportivo:

1. Quais pessoas físicas ou jurídicas de nosso Município foram beneficiadas com o incentivo dessa Lei desde a sua vigência até a data de hoje?
2. Se não houve nenhum beneficiário, qual o motivo?
3. Quais são os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos Culturais e Desportivos? Esta Comissão se reúne periodicamente? Em caso afirmativo, quando?
4. Existem projetos pedentes na Comissão aguardando a fixação do valor do incentivo? Sendo negativa a resposta, o que está faltando para as pessoas conseguirem o incentivo?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

REQ 132/2012

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

